

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

O Diretora-Geral em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Câmpus Presidente Epitácio, Márcia Jani Cícero do Nascimento, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação para matrícula para o preenchimento de vagas do curso de Formação Inicial e Continuada de Qualificação Profissional em Operador de Computador integrado ao Ensino Fundamental II, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos.

1. CONVOCAÇÃO

1.1. A presente convocação destina-se exclusivamente aos candidatos que foram classificados no processo seletivo Edital IFSP nº 053 de 27/06/2018.

1.2. Estão convocados:

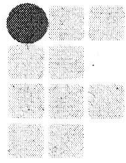
1	AGUINALDO MENDES PENHA
2	FLORIANO MELO DE ALMEIDA
3	LUCIA FERREIRA NEVES
4	ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
5	MARIA HELENA DOS REIS RIBEIRO
6	WESLEY SANTOS HORIE
7	MARIA DE LOURDES CAETANO
8	ADRIANO DE SOUZA

2. DAS MATRÍCULAS

2.1. Os candidatos selecionados deverão comparecer na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus Presidente Epitácio do IFSP, Rua José Ramos Júnior, 27-50, Jardim Tropical, para efetuar matrícula nos dias **07/08**, no horário das **13h às 18h30**, com os documentos informados no **Anexo II** deste edital, acompanhados do responsável legal, quando menor de idade.

2.2. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da matrícula.

2.3. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea. A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará a perda do direito à vaga.



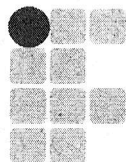
INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CONVOCAÇÃO Nº 034/2018 DRG – PEP
Edital IFSP/PEP nº 053 de 27/06/2018.

Presidente Epitácio, 06 de agosto de 2018.



Márcia Jani Cícero do Nascimento
Diretora-Geral
IFSP Câmpus Presidente Epitácio



ANEXO I
DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

O candidato deverá apresentar originais e cópias simples dos seguintes documentos:

- a) ORIGINAL e 2 CÓPIAS da Certificado de conclusão e/ou histórico escolar do Ensino Fundamental I;
- b) ORIGINAL e 2 CÓPIAS da Certidão de nascimento ou de casamento;
- c) ORIGINAL e 3 CÓPIAS da Cédula de identidade (RG) ou cédula de identidade para estrangeiros;
- d) ORIGINAL e 2 CÓPIAS da Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
- e) ORIGINAL e 2 CÓPIAS do Título de eleitor, com comprovante de quitação eleitoral, disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> (apresentação obrigatória para candidatos maiores de idade);
- f) ORIGINAL e 2 CÓPIAS da Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- g) ORIGINAL e 3 CÓPIAS do CPF, com comprovante de regularidade, disponível em: <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>);
- h) 04 fotos 3X4 recentes e identificadas com o nome no verso;
- i) ORIGINAL e 3 CÓPIAS do Comprovante de endereço atualizado.
- j) RG e CPF (cópias e originais) de todos os membros da família e um dos seguintes documentos de renda citados abaixo, por membro familiar a partir dos 16 anos, de acordo com o Anexo II da PORTARIA NORMATIVA Nº 18 DE 11 DE OUTUBRO DE-2012, que dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino, de que trata a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012:

TRABALHADORES ASSALARIADOS

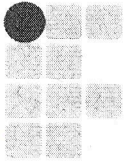
- a) Contracheques;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) CTPS registrada e atualizada;
- d) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- e) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- f) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

ATIVIDADE RURAL;

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- d) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- e) Notas fiscais de vendas.

APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- a) Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CONVOCAÇÃO Nº 034/2018 DRG – PEP
Edital IFSP/PEP nº 053 de 27/06/2018.

c) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- d) Extratos bancários dos últimos três meses.

RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- b) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

DESEMPREGADOS, TRABALHADOR SEM RENDA OU COM TRABALHO INFORMAL

- a) Cópia da CTPS com a folha de identificação e o último registro de trabalho;
- b) Declaração de renda - Trabalhador sem renda ou com trabalho informal;

PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD (de acordo com a Lei Nº 13.146, de 06 de julho de 2016)

- a) Preenchimento e entrega do Anexo III.
- b) Laudo Médico original emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID.

OBSERVAÇÕES:

- Os documentos deverão ser apresentados em cópias simples (frente e verso) acompanhada das suas vias originais para confrontação e autenticação no momento de realização da matrícula;
- Poderão ser apresentadas cópias autenticadas, na ausência dos originais para conferência;
- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);
- É permitida matrícula por procuração para candidatos maiores de idade.
- Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá, no ato da matrícula, apresentar cópia e original de documento de identificação com foto (RG). E no caso de tutor, além de RG, apresentar documentação comprobatória da tutela.

A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZARÁ A MATRÍCULA.